



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1657

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Aviso de Licitação .....            | 2 |
| Dispensas - Aviso de Abertura ..... | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1657

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO 2.387/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

*(Reprograma a data de guarda do ponto facultativo nacional que comemora o Dia do Servidor Público e dá outras providências).*

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA

**Artigo 1º** - O ponto facultativo nacional que comemora o Dia do Servidor Público, inicialmente programado para ser guardado no dia 28/10/2026 (quarta-feira) será reprogramado para o dia 30/10/2026 (sexta-feira), não havendo expediente com atendimento ao público, exceto nas repartições que prestam serviços essenciais e ininterruptos, que funcionarão em escala de plantão (para os servidores plantonistas) e/ou revezamento (para os servidores que não atuam como plantonistas).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais regras contidas no Decreto Municipal 2.324/2025.

Saltinho/SP, 02 de outubro de 2026.

**Hélio Franzol Bernardino**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

**Marcelo Montebello**

**Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025**

#### Portarias

#### PORTARIA Nº: 2.019/2026, de 28 de setembro de 2026.

*(Concede a gratificação mensal a servidora pública com emprego efetivo **Clariana Schmidt Fernandes**, pelos serviços extraordinários e dá outras providências).*

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a servidora ficará responsável por auxiliar o Dr. José Antenor na instrumentação de pequenas cirurgias, pelo período de 01/09/2026 a

31/10/2026.

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, a servidora pública **Clariana Schmidt Fernandes**, com emprego efetivo de **Técnico em Enfermagem Plantonista** - (matricula 1111) lotada no Departamento de Saúde, portadora do RG: \*\*\*.201.902-\* e do CPF: \*\*\*232718\*\*, conforme previsto no § 3º do artigo 44 da Lei Municipal 865/2025 de 23/06/2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/09/2026.

Saltinho/SP, 28 de setembro de 2026.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

**MARCELO MONTEBELLO**

**Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025**

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO 40/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, telefone (19) 3439-7800, e-mail [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizará o Pregão Eletrônico 40/2026 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de enfermagem, conforme termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 05/10/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 21/10/2026. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 21/10/2026. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 21/10/2026 na página eletrônica

<https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 01/10/2026.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1657

Página 3 de 3

### Dispensas - Aviso de Abertura

#### Dispensa Eletrônica 36/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, telefone (19) 3439-7800, e-mail [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), está realizando o processo de Dispensa Eletrônica 36/2026 (Lei Federal 14.133/2021), visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de consultoria técnica visando a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município de Saltinho/SP, seguindo as diretrizes da Lei Federal 12.587/2012, de 03/01/2012, conforme termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 06/10/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 15/10/2026. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 15/10/2026. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 15/10/2026 na página eletrônica

<https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>.

Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 01/10/2026.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 - PROCESSO Nº 822/2026

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de aparelhos leitores de glicemia e sensores com aplicativo compatível para medição dos níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com dois anos de idade ou mais, Freestyle Libre 2 Plus Sensor com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, para 07 pacientes diabéticos menores de idade, nos moldes dos receituários/relatórios médicos juntados ao processo, de forma a permitir o controle da glicemia, conforme termo de referência e Lei Municipal 882/2025.

Vencedoras:

|                                                        |                                              |     |     |        |           |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|-----|--------|-----------|
| Item: CIRURGICA UNIAO LTDA                             |                                              |     |     |        |           |
| CNPJ: 04.063.331/0001-21                               |                                              |     |     |        |           |
| AV. 28-A 645 VL. ALEMA, RIO CLARO - SP, CEP: 13506-685 |                                              |     |     |        |           |
| Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total          |                                              |     |     |        |           |
| Telefone: 19-3533-7000                                 |                                              |     |     |        |           |
| Descrição do Produto/Serviço                           |                                              |     |     |        |           |
| 2                                                      | SENSOR GLICÊMICO FREESTYLE LIBRE 2 CX COM 1  | CX  | 168 | 309,00 | 51.912,00 |
| UNIDADE Marca: SMART 2.0 MEDLEVENSOHN -                |                                              |     |     |        |           |
| MICROTECH MEDICAL                                      |                                              |     |     |        |           |
| Total do Proponente                                    |                                              |     |     |        | 51.912,00 |
| Item: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                 |                                              |     |     |        |           |
| CNPJ: 24.118.004/0001-37                               |                                              |     |     |        |           |
| AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316 BRCAO C - JARDIM          |                                              |     |     |        |           |
| CLAUDIA, PINHAIS - PR, CEP: 83326-000                  |                                              |     |     |        |           |
| Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total          |                                              |     |     |        |           |
| Telefone: 41 35983591                                  |                                              |     |     |        |           |
| Descrição do Produto/Serviço                           |                                              |     |     |        |           |
| 1                                                      | MONITOR/LEITOR DE GLICEMIA FREESTYLE LIBRE 2 | JUN | 10  | 344,00 | 3.440,00  |
| Total do Proponente                                    |                                              |     |     |        | 3.440,00  |

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epígrafadas.

Saltinho/SP, 02 de outubro de 2026.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**  
Prefeito Municipal